

Reunião Ordinária de 20 de março de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 79

-----Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Coordenadora Técnica Armanda Paula de Meireles Ferreira a exercer funções de Diretora do Departamento de Administração e que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira:

Numa das reuniões solicitei que me enviassem cópia do contrato outorgado ente a Câmara Municipal e as Águas Douro e Paiva.-----

Aquando das demolições do antigo grande hotel, a Câmara destruiu um outdoor da Coligação 8x3,e colocou um mais pequeno, como devem compreender vamos precisar dele."-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu:-----

"O Contrato foi enviado para o email institucional, mas eu reenvio-o novamente.-----

Quanto ao outdoor já dei indicações aos serviços, mas vou verificar o que se passa."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu:

“Sei que está a ser construído um pavilhão em Casais pela empresa Salgado & Neto;-----

Sei que a Junta de Freguesia tem conversado com o Sr. Presidente quanto às possíveis alterações rodoviárias para aquele local.-----

Gostava que nos desse o ponto da situação quer quanto às alterações rodoviárias, quer quanto à construção da fábrica.-----

A construção daquela fábrica significa um aumento de tráfego. A rua tem debilidade e era importante a Câmara tomar nota disso e gostava de saber o que é que pretendem fazer.-----

Relativamente à iluminação LED gostava de saber se os Watts são iguais em todas as freguesias e na Vila. A impressão que me dá é que nalguns locais a potência é inferior.-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu:

“Relativamente ao **investimento da Salgado & Neto** é uma nova fábrica. Pessoalmente preferia que fizessem o investimento num outro local. Poderia ser em Casais, mas mais retirado daquele centro, mais afastado da Igreja e do cemitério, porque em dias de funerais o trânsito já é difícil, e com aquela unidade industrial mais difícil se tornará.-----

Independentemente daquele investimento, gostaríamos de melhorar as acessibilidades a Casais, criando alternativas viárias e não apenas melhorando o piso das existentes. Como está prevista uma intervenção nos arruamentos de Casais, falamos com a Junta de Freguesia e propusemos-lhe alternativas, nomeadamente um novo eixo viário.-----

Já entregamos um esboço do traçado à Junta de Freguesia e esta está a contactar os proprietários para ver se temos o consentimento destes. Essa proposta iria melhorar muito as acessibilidades àquela freguesia e a Nevogilde.----

Basicamente a obra passaria por requalificar o piso e alargar a Rua do Parque de Lazer, desde a EN106 até à Rua do Recanto, e a partir daí seria criada uma nova via, alternativa à Rua do Recanto, numa área que está classificada no PDM como urbanizável. -----

Estamos a aguardar o feedback. A Junta de Freguesia gostou da nossa proposta e ficou de ver com os proprietários se é viável. Vamos ver se nos próximos dias temos respostas. Se tivermos o consentimento dos proprietários teremos condições para aprovar o traçado e avançar com o projeto.-----

Relativamente à iluminação pública LED a potência das luminárias é igual em todo o concelho. Há apenas 10 ou 20 luminárias de potência diferente que foram colocadas há cerca de dois anos para ensaios.-----

O que pode fazer parecer que as potências não são iguais é a própria largura das vias, a distância entre postes e sobretudo o facto de algumas ruas terem, desde sempre, a iluminação colocada poste sim poste não. Relativamente a este último caso, já tivemos alguns pedidos para colocar mais algumas luminárias. Logo que esteja concluída a substituição das existentes, iremos avaliar essas

situações, sendo certo que onde houver rede de iluminação pública e casas é pacífica a sua colocação.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais questionou o seguinte:-----

“É verdade que a Câmara se propõe pintar, pagar uma publicidade no edifício junto ao circuito? Em que moldes?-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“Para a Câmara seria importante que aquele prédio tivesse obras, porque a pintura está degradada e o mesmo aparece nas fotos, vídeos e transmissões televisivas aquando das provas que ali se realizam. Aliás, a prova do Rally de Portugal é o maior evento desportivo do Concelho, e a imagem que passa da envolvente da Pista da Costilha não é a melhor. O acordo que se fez com os condóminos foi de eles permitirem que se fizesse uma publicidade na fachada posterior desse prédio, durante quatro anos, mediante uma compensação no valor de 4.000,00€ pelo conjunto desse quatro anos.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017

1. Associação de Hóquei de Lousada:

- a. À **equipa de Sub18**, pela conquista do título de **Campeão Nacional de Indoor**;
- b. À **equipa de Sub13**, pela conquista do título de **Campeão Nacional de Indoor**;
- c. À **equipa de Seniores Masculinos**, pela conquista da **Supertaça “Carlos Fernandes”**;
- d. Ao Atleta **Marco Moreira**, por ter sido o **Melhor Marcador do Campeonato Nacional de Hóquei Indoor – Sub18**;
- e. Ao atleta **Gonçalo Marques**, por ter sido eleito para o **"Dream Team" do Campeonato Nacional Hóquei Indoor – Sub15**;
- f. Ao atleta **José Barros**, por ter sido eleito para o **"Dream Team" do Campeonato Nacional Hóquei Indoor – Sub13**;

- g. Ao atleta **Tiago Ribeiro**, por ter sido eleito para o "**Dream Team**" do **Campeonato Nacional Hóquei Indoor – Sub11**;
- h. Ao atleta **Hélder Gonçalves**, por ter participado:
 - i. No **EuroHockey Indoor Championship II - Men Espinho (Portugal) – 15/17 de Janeiro 2016**;
 - ii. No **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;
- i. Ao atleta **José Pedro Santos**, por ter participado no **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;
- j. Ao atleta **Ricardo Teixeira**, por ter participado:
 - i. No **EuroHockey Indoor Championship II - Men Espinho (Portugal) – 15/17 de Janeiro 2016**;
 - ii. No **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;
- k. Ao atleta **Rafael Oliveira**, por ter participado:
 - i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015**;
 - ii. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016**;
 - iii. No **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017**;
- l. Ao atleta **Paulo Magalhães**, por ter participado no **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017**;
- m. Ao atleta **José Marques**, por ter participado no **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017**;
- n. Ao atleta **Carlos Almeida**, por ter participado no **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017**;
- o. Ao atleta **José Pedro Santos**, por ter participado no **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017**;
- p. Ao atleta **Carlos Aprígio Teixeira Magalhães**, por ter participado:
 - i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015**;

- ii. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
- iii. No **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016;**
- iv. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016;**
- q. Ao atleta **Diogo Joaquim Meneses Costa**, por ter participado no **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015;**
- r. Ao atleta **João Pedro Ferreira da Rocha**, por ter participado:
- i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015;**
- ii. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016;**
- s. Ao atleta **João Pedro Oliveira Valinhas**, por ter participado:
- i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015;**
- ii. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
- iii. No **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016;**
- t. Ao atleta **João Pedro Pinheiro Leal**, por ter participado:
- i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015;**
- ii. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016;**
- u. Ao Atleta, **Rui Miguel Magalhães Nunes** por ter participado no **Campeonato de Espanha de Seleções Autónómicas Sub18 - Valência (Espanha) - 29 Outubro/1 Novembro 2015;**

- v. Ao Atleta, **Cristiano Rafael Dias Fernandes Ribeiro** por ter participado no **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
- w. Ao Atleta, **Gonçalo Alexandre Rodrigues Teixeira** por ter participado no **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
- x. Ao Atleta, **João Pedro Matos Malojo** por ter participado no **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
- y. Ao atleta **Marco António Nunes Moreira**, por ter participado:
 - i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
 - ii. No **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016;**
- Z. Ao Atleta, **Pedro Miguel Oliveira Valinhas** por ter participado no **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
- aa. Ao atleta **Ruben André Silva Teixeira**, por ter participado:
 - i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
 - ii. No **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016;**
 - iii. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016;**
- bb. Ao atleta **Sérgio Gabriel Sousa Marques**, por ter participado:
 - i. No **Campeonato de Espanha de Seleções Autonómicas Sub16 - Barcelona (Espanha) – 17/20 Março 2016;**
 - ii. No **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016;**

R
3

cc. Ao atleta **José Pedro da Silva Leal**, por ter participado no **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016**;

dd. Ao atleta **Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos**, por ter participado no **EuroHockey Indoor Championship II - Men Espinho (Portugal) – 15/17 de Janeiro 2016**;

ee. Ao atleta **João Manuel da Cunha Oliveira Santos**, por ter participado no **EuroHockey Indoor Championship II - Men Espinho (Portugal) – 15/17 de Janeiro 2016**;

2. Juventude Hóquei Clube:

a. Ao atleta **João Tiago Barbosa Ferreira**, por ter participado no **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;

b. Ao atleta **William Costa Reis Scott Rogerson**, no **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;

c. Ao atleta **André Maio Romariz**, por ter participado no **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;

d. Ao atleta **Vasco Fernando da Silva Ribeiro**, por ter participado:

i. No **Hockey World League - Round 1 (Men) - Glasgow (Escócia) - 6/11 Setembro 2016**;

ii. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016**;

iii. No **EuroHockey Indoor Junior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017**

e. Ao atleta **Afonso Eduardo Caramalho**, por ter participado:

i. No **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016**;

ii. No **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016**;

f. Ao atleta **Pedro Machado**, por ter participado no **EuroHockey Youth U18 Championships III (Sub18) - Albena (Bulgária) – 27/31 de Julho 2016**;

- g. À atleta **Sara Elisabete da Silva Ribeiro**, por ter participado no **EuroHockey5s Future Heroes Cup 2016 (Sub 16) - Walcz (Polónia) – 6/9 Julho 2016;**
- h. Ao atleta **Diogo Rocha**, no **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017;**
- i. Ao atleta **João Basílio**, por ter participado no **EuroHockey IndoorJunior Championship 2017 - Lisboa (Portugal) - Janeiro 2017;**

3. Associação Desportiva de Lustosa:

- a. À atleta **Ana Lídia Nunes**, por ter sido:
 - i. Campeã Regional de Juvenis, dos 800m de pista coberta, em 2016;
 - ii. Vice-campeã Regional de Juniores, dos 800m de pista coberta, em 2016;

4. Lousada Século XXI:

- a. Ao Atleta **António Fernando Pinto**, pela participação no **Meeting Internacional do Porto, em Natação Pura – 5/6 de junho 2016;**
 - 5. Ao Atleta Lousadense **Manuel Fernando Coelho**, por ter sido **Campeão Concelhio de Boccia Sénior Individual em 2016;**
 - 6. À atleta Lousadense **Ana Teles**, por ter participado na **Seleção Nacional de Futebol Feminino, no Campeonato da Europa Sub17, em outubro de 2016;**
- Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, conceder os votos de louvor propostos.-----**

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de março do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões setecentos e onze mil noventa euros e noventa e cinco cêntimos.-----

2.2. Projeto de Interesse Municipal – ARTEMIS PORTUGAL – INDÚSTRIA DE ARTIGOS EM MADEIRA, S.A. – Concessão de benefícios fiscais municipais.-----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, tendo subjacente a informação técnica apresentada, deliberou o órgão Executivo por unanimidade reconhecer o estatuto de “Projeto de Interesse Municipal — PIM”, bem como os respetivos benefícios fiscais estimados associados, que ascendem a cerca de 18.012,46€, por um período de 5 anos, ao projeto apresentado pela ARTEMIS PORTUGAL - Indústria de Artigos em Madeira, S.A. -----

Mais foi deliberado que se submeta à Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos (Lei n.º 75/2013, de 12/09), conjugado com o n.º 2 art.º 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3/09), a atribuição do estatuto de “Projeto de Interesse Municipal”, bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais, no uso da autorização concedida pelo art.º 23º-A do Código Fiscal do Investimento (Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março): -----

a) Isenção total das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; -----

b) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo a imóveis propriedade da entidade beneficiária, utilizados na atividade prevista no projeto de investimento. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 450 /16 - Pedido de licenciamento de operação de loteamento, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A., sito no lugar de Várzea, freguesia da União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 14/03/2017, exarado na informação do Sr. Chefe da Divisão datada de 13/03/2017);-----

Analizada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o projeto em apreço.-----

3.2. Proc. n.º 14/L/83 - Alteração ao lote n.º 14 do Alvará de Loteamento n.º 15/85, em nome de Maria da Glória Ribeiro Pinheiro, sito no lugar de Granja, freguesia da União das freguesias de Figueiras e Covas (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 14/03/2017, exarado na informação técnica datada de 13/03/2017).-----

Analizada a informação atrás referida, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento.-----

3.3. Proc. n.º 2/L/08 – Pedido de alteração aos lotes n.º 1 e 2 do alvará de loteamento n.º 2/10, em nome de José Carlos Monteiro e Júlia – Sociedade Imobiliária, Lda, sito em Belo Monte, freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estêvão) (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 15/03/2017, exarado na informação técnica datada de 15/03/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada, nos termos da informação da Divisão de planeamento e gestão urbanística datada de 15/03/2017.---

3.4. Proc. n.º 3/L/09 – Alv. n.º 2/15 – Pedido de distrate da hipoteca existente sobre o lote n.º 3 do prédio urbano, sito no lugar no lugar de Pereiras, em nome de STL – Sociedade de Turismo de Lousada, S.A., (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 14/03/2017, exarado na informação do Sr. Chefe da Divisão datada de 14/03/2017).----

Atenta a informação prestada pelo Chefe da DPGU, deliberou o órgão executivo por unanimidade autorizar o distrate da hipoteca lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 2/2015, do prédio urbano com a descrição predial 1262/20150630 -Silvares, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 67, e, consequentemente, autorizar a sua substituição por outra hipoteca sob a parte remanescente do prédio rústico denominado "Quinta das Pereiras", com a área de 24.137,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o n.º 104/19900109-Silvares e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2857.-----

3.5. Proc. n.º S/N/00 –Alv. n.º 7/95 – Pedido de aclaração da deliberação proferida em reunião de Câmara datada de 17/01/2000, referente à alteração ao lote n.º 12, em nome de B.M.C. – Comércio de Automóveis, Lda, sito em Parque Industrial de Lousada, da União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 15/03/2017, exarado na informação n.º 47/LMS/DAJRH/2017 datada de 14/03/2017).-----

Deliberado por unanimidade, tendo por base a informação jurídica referida, considerar que a deliberação tomada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 17/01/2000, estabelece que o aumento da área de construção, com a construção de mais um piso, corresponde à área de construção máxima permitida para os lotes daquele loteamento, devendo a DPGU promover a comunicação necessária à Conservatória de Registo Predial da alteração ao loteamento para se conferir a publicidade "registral" inerente ao averbamento.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 914/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - António Manuel Pereira Silva Borges - Meinedo - (Consumidor n.º 11945).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.2. Informação n.º 821/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - António Maria Santos Dias - Figueiras - (Cliente n.º 101072).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Informação n.º 919/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - António Costa Cunha - Figueiras - (Cliente n.º 101140).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.4. Informação n.º 917/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Júlia Cunha Ferraz – Meinedo - (Consumidor n.º 18384).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 681/17 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria de Lurdes Cunha Pereira – Lustosa - (Consumidor n.º 13086). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 1334/17 – Parecer da ERSAR, sobre o Projeto-piloto de sensibilização ambiental “Lixo Sustentável” do Município Lousada - Normas de Participação no Projeto Piloto “Lixo Sustentável”. -----

Tendo subjacente a informação técnica referida, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, as Normas de Participação no Projeto Piloto “Lixo Sustentável”. -----

4.7. Informação n.º 1452/17 – “Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Fornecimento de Energia – Concurso Público” – Aprovação do Relatório Final. -----

Analisando a informação em destaque, deliberou o Órgão executivo por unanimidade aprovar o relatório final nos termos aí exarados. -----

4.8. Informação n.º 207/DOMA/17 - “Beneficiação da E.M. desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à E.M. 564-2 (Macieira) - Concurso Público” - Aprovação do Relatório Final e respetiva decisão de não adjudicação da empreitada. -----

Tendo subjacente o relatório final em apreço, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberou o Órgão executivo por unanimidade aprovar a decisão de não adjudicação da empreitada, que por sua vez determina a revogação da decisão de contratar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 80.º do diploma já citado.

4.9. Informação n.º 1251/17 - Associação “Os Pienses ” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de € 2.391,95 para pintura e reparação da parte exterior da sede. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 2.391,95 para pintura e reparação da parte exterior da sede para a Associação “Os Pienses ”. -----

4.10. Informação n.º 184/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua Fonte de St.º António - Silhares” - Cedência gratuita de terreno para a construção arruamento público - Aprovação do Protocolo de Permuta a celebrar entre o Município de Lousada e Augusto Luís Pinto Teixeira e respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de permuta a celebrar, nos termos aí consignados. -----

4.11. Informação n.º 136/DOMA/17 - “Prolongamento da Rede e AR nas Ruas N.º Sr.ª da Natividade, Cabo de Vila, das Mimosas e Trav. Montegilde - Alvarenga” - Aprovação da Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Cecília Alves Soares e respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo a celebrar, nos termos aí consignados. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º 1355/17 - Proposta para aquisição de uma cadeira de rodas destinada a um atleta paraplégico, para a prática de desporto adaptado.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la. -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. TRANSPORTES ESCOLARES 17/18 - Remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros para o ano letivo 2017/2018. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente ao contrato de aquisição de serviços, para aquisição de serviço de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), nos termos da alínea b) do art. 3º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação). -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes termos: -----

Rubrica 05.01 -02.02.10 -----

a) Ano de 2017 - € 146.000,00; -----

b) Ano de 2018 - € 190.000,00; -----

6.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016/2017 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar aos alunos Lívia Camilly Lemos Rodrigues e Rúben Guilherme Pereira Sousa a partir do mês de dezembro 2016 até final do ano letivo. -----

Sob proposta do senhor vereador da Educação foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento da componente de refeição escolar,

a partir da faturação do mês de dezembro 2016 do ano letivo 2016/2017, os alunos supra referidos. -----

6.3. - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ANULAÇÃO DE FATURAS - Anulação de faturas referentes à componente de refeição escolar da aluna Carolina Martins Carneiro. -----

Sob proposta do senhor vereador da Educação foi deliberado por unanimidade anular as faturas referentes à componente de refeição escolar da aluna Carolina Martins Carneiro. -----

6.4. "LOUSADA SÉCULO XXI" - Conhecimento e apreciação do relatório de execução orçamental e financeira do 4.º trimestre de 2016, da "Lousada Século XXI", devendo o mesmo ser remetido, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Após apreciação do relatório de execução orçamental e financeira do 4.º trimestre de 2016, apresentado pelo Conselho de Administração da "Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, EM - Sociedade Unipessoal, Lda", deliberou a Câmara Municipal por unanimidade tomar conhecimento seu conteúdo. -----

Outrossim, deverá o mesmo ser remetido, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

6.5. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APOIO SOCIAL DE MEINEDO (ADASM) - Aprovação da revogação do contrato de comodato celebrado a 05/11/2007, relativo à Escola de Romariz e aprovação da minuta do contrato de comodato, relativo à Escola de Sub-Ribas. -----

Sob proposta do senhor vereador da Educação, foi aprovada a revogação do contrato de comodato celebrado a 05/11/2007, relativa à Escola de Romariz e, consequentemente, aprovar a minuta de um novo contrato de comodato a celebrar relativo à Escola de Sub-Ribas com a Associação em epígrafe. -----

6.6. GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL "AS LAVRADEIRAS DO VALE DO SOUSA" E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RENASCER DA PRIMAVERA - Aprovação das minutas dos contratos de comodato, ambos relativos à escola de Romariz, freguesia de Meinedo. -----

Proponho a aprovação das minutas dos contatos de comodato a celebrar entre este Município e o Grupo Folclórico e Cultural "As Lavradeiras do Vale do Sousa" e a Associação Cultural e Recreativa Renascer da Primavera, ambos relativos à escola de Romariz, freguesia de Meinedo. ---

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Amanda Paula Miroles Ferreira a redigi e assino. -----

João Miroles

Paula